



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2892/17**

Data 23.05.17

**Súmula.** Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado parcialmente o Decreto nº 2740/2017, desconsiderando as obrigações atribuídas às servidoras abaixo relacionadas:

| Mat.     | Nome                       | CPF            | Divisão              |
|----------|----------------------------|----------------|----------------------|
| 2345-0/2 | Cleuza de Araujo Costa     | 025.218.139-58 | Div. Centro de Saúde |
| 301-8/1  | Delina Gomes da S. Oenning | 036.697.099-24 | Div. Centro de Saúde |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de maio de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - maio - 2017  
Jornal Correio do povo  
Página 7A  
Edição 2650  
Cleuza  
Ass. Responsável